



DECRETO Nº 31/2021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 08 DE DEZEMBRO, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Minador do Negrão**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o dia 08 de dezembro (quarta-feira), consagrado à Nossa Senhora da Conceição, nas Repartições Públicas Municipais, considerando a conveniência e o interesse da Administração Pública na execução do atendimento a população.

Parágrafo único. Excetua-se da estipulação desse Decreto todos os serviços públicos municipais considerados essenciais, notadamente saúde – e outros assim considerados individualmente, cabendo a cada Secretaria e demais órgãos e autarquias municipais competentes assegurar seu funcionamento, nos termos da lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minador do Negrão – AL, 07 de dezembro de 2021.


JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito do Município de Minador do Negrão